



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
smsestrela@gmail.com

Decisão Final do PAS nº 231.147613.21

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437/77, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da Vigilância Sanitária Municipal torna pública a seguinte **DECISÃO FINAL** em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 27/07/2021.

Autuado: Conveniência Nova N-TWO.

Data da Autuação: 27/07/2021

Data da Decisão: 27/08/2021

CNPJ/CPF: 885.538.501-10

Processo nº: 231.147613.21

Localidade: Ribeirãozinho - MT

Tipificação da Infração: Art. 10, Inciso IV e XXXI da Lei Federal 6.437/77, combinado com o Art. 81 da Lei Estadual 7.110/99, alterada pela Lei Estadual 9.506/2011, inciso I, da Lei Complementar Municipal de Nº 77/2016.

Decisão Final: Por circunstância atenuante conforme especificado no inciso I, Art. 6º da Lei Federal 6.437/77, determino a seguinte penalidade: **Advertência** ao autuado, conforme preconiza Art. 10, Inciso IV e XXXI da Lei Federal 6.437/77, combinado com o Art. 81 da Lei Estadual 7.110/99, alterada pela Lei Estadual 9.506/2011, inciso I, da Lei Complementar Municipal de Nº 77/2016.

Autoridade Sanitária